



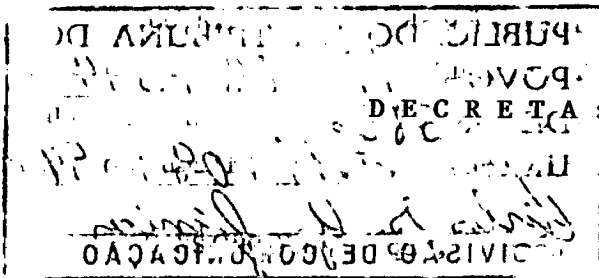
Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 170

Exonera, a pedido, a servidora **SONIA MARIA FERNANDES FRÉDERICO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

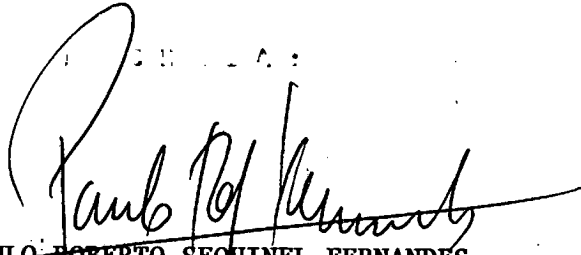


Art. 19.º Fica exonera, a pedido, a servidora **SONIA MARIA FERNANDES FRÉDERICO**, do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 25 de julho de 1994.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 131, do Decreto nº 180/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

Matr. nº 1.000 78
Incorporado ao rol nº 1.000 78
Atualizado em 09/08/94





DECRETO N.º 170

Exonerar, a pedido, o servidor SONIA MARIA
FERNANDES FREDERICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 08 1994
DE Nº 5866
UMUARAMA - 11-08-1994
ALICADO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente
o item 131 do Decreto nº 180/91.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente
o item 131 do Decreto nº 180/91.
Secretaria de Administração, a contar de 22 de julho de 1994.
do cargo de professora, lotada na
cartera de SONIA MARIA
FERNANDES FREDERICO, a pedido, o servidor

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 1994

ANTONIO ROBERTO FILHO
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES